



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE SAAE Nº 029/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 017/2023 - Pregão Eletrônico Nº 014/2023 – Contrato 022/2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 022/2023 para contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza de estações de tratamento de esgoto operadas pelo SAAE-Viçosa, incluindo coleta, transporte e descarte de resíduos, através de caminhão limpa fossa. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.027.468/0001-38, sediado(a) na Rua Bom Jardim de Minas, Nº 10, bairro Jardim Teresópolis – Betim/MG – Tel.: (31) 9 8904 6744, e-mail: comercial@bhhidro.com.br doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Guedes Mendes Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9106615 e CPF nº 060.719.146-56, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O **Contrato Original Nº 022/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026**.

1.2 Conforme previsto na Lei 8.666/93 e descrito no item 12.2 do Termo de Referência, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de 4,8665%, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 114.907,50** (cento e quatorze mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta na tabela abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. UNIT. REAJUSTADO	V. TOTAL REAJUSTADO
01	Serviço de coleta, transporte e disposição final adequada dos resíduos e lodo proveniente dos sistemas de tratamento de esgoto operados pelo SAAE-Viçosa, através de caminhão limpa-fossa com equipamento de sucção à vácuo.	M³	450	R\$ 243,50	R\$ 255,35	R\$ 114.907,50

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0449.8512.339039-160**.

CLÁUSULA 3ª

3.1. O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 022/2023 no que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 15 de maio de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Paulo Guedes Mendes Junior – CPF: 060.719.146-56
ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA
CONTRATADA